



Ata nº 04/2024

Aos dezessete dias do mês de junho, reuniram-se online, mediante WhatsApp, os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS) e a Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação (SMADSCH), Bárbara Borges, para reunião extraordinária, tendo a seguinte ordem do dia: o plano de ação para cofinanciamento extraordinário de Serviço de proteção em situação de Calamidade Pública - Alojamento Provisório do estado RS. A reunião iniciou com a diretora financeira, Bárbara, informando que cada município receberá R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por pessoa abrigada em alojamento provisório e cadastrada na plataforma chamada “Aproxima RS” do Governo do Estado, até a data do preenchimento do Plano de Ação pela Gestão Municipal de Assistência Social. Em seguida, Bárbara encaminhou a portaria do estado referente ao tema e o Plano de Ação do Município para aprovação do CMAS, mencionando que ainda está enviando um documento de perguntas e respostas sobre o repasse para esclarecer eventuais dúvidas. Foi encaminhada também a listagem dos números de abrigados e alojados do Município de Canela. Bárbara se colocou a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e solicitou a apreciação e aprovação dos conselheiros. A seguir, registram-se os nomes dos conselheiros que manifestaram sua aprovação no grupo: Maicon Moura, Emerson SMADSCH, Walkiria APAE, Irmã Maria, Maria Gorete CMAS, Valquíria Oliveira CRAS Canelinha e Camila Pacheco SMOSUA. Assim, com base no resultado da votação, firma-se a resolução que aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Extraordinário de Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública – Alojamento Provisório, pelo qual o município receberá o valor de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais). Não havendo mais nada a tratar, foi redigida a presente ata.

Maicon Moura
Presidente interino do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social